

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 24 de fevereiro de 1977.

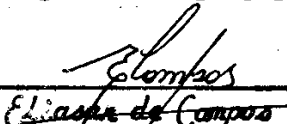
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1975.

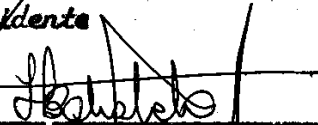
A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado balanço anual do Executivo Municipal de Porto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.975.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

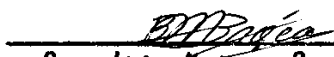
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 24 DE FEVEREIRO DE 1977.



Elias de Campos
Presidente


José Ivan Batistella - 1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1977.



Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara